

X 323



RECEBIDO em 27/03/92

ARQUIVADO em 1/1

Expedito

Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.716 EMENTA:-  
de 16 de março de 1.992  
Reg. Livro ..... fls. ....

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ENTIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte- Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO BAIRRO PIO XII - AEPO -, com sede e foro neste município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16 (dezeses) dias do mês de março de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL